



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 254, DE 12 DE JULHO DE 2019
(Publicada no DOU nº 136, Seção 1, pág. 49, de 17 de julho de 2019)

Revoga o § 1º e o § 2º do artigo 7º da Resolução nº 64, de 27 de setembro de 2005.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 166, inciso I, alíneas “c” e “d”, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o Processo *Tabularium* nº 08191.038152/2019-13, e de acordo com a deliberação ocorrida na 278ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o § 1º e o § 2º do artigo 7º, da Resolução nº 64, de 27 de setembro de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior, em exercício

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Conselheira-Relatora

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS
Procuradora de Justiça
Conselheira-Secretária *Ad doc*